



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

EDITAL N.º 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2023
Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo Dicson Sanches Betin, Prefeito Municipal de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO**, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

Função	Carga Horária	Vencimento Básico Mensal	Escolaridade
Médico Clínico Geral	15 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com registro regular no Conselho correspondente
Médico Clínico Geral	30 horas semanais	R\$ 15.319,89	Curso Superior em Medicina, com registro regular no Conselho correspondente
Médico Ginecologista/Obstetrícia	12 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia/Obstetrícia e com registro regular no Conselho correspondente
Médico Pediatra	12 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e com registro regular no Conselho correspondente
Médico Psiquiatra	12 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com especialização em Psiquiatria e com registro regular no Conselho correspondente
Médico Traumatologista	12 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com especialização em Traumatologia/Ortopedia e com registro regular no Conselho correspondente

(...)

Leia-se:

(...)

Função	Carga Horária	Vencimento Básico Mensal	Escolaridade
---------------	----------------------	---------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

Médico Clínico Geral	15 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com registro regular no Conselho correspondente
Médico Clínico Geral	30 horas semanais	R\$ 15.319,88	Curso Superior em Medicina, com registro regular no Conselho correspondente
Médico Ginecologista/Obstetrícia	12 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia/Obstetrícia e com registro regular no Conselho correspondente
Médico Pediatra	12 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e com registro regular no Conselho correspondente
Médico Pediatra	24 horas semanais	R\$ 15.319,88	Curso Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e com registro regular no Conselho correspondente
Médico Psiquiatra	12 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com especialização em Psiquiatria e com registro regular no Conselho correspondente
Médico Traumatologista	12 horas semanais	R\$ 7.659,94	Curso Superior em Medicina, com especialização em Traumatologia/Ortopedia e com registro regular no Conselho correspondente

(...)

Atribuições do cargo: **Médico pediatra– 24 horas**

Descrição Sumária:

- Realizar atendimento assistencial específico às crianças, desde o nascimento até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde, em serviços de emergência pediátrica, unidades de internação, atendimento. Prestar assistência médico cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, ou órgãos afins.

Descrição Analítica:

- Realizar consultas e atendimentos médicos;
- Tratar pacientes;
- Realizar anamnese – histórico clínico;
- Executar as ações de assistência integral às crianças;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- Estabelecer o plano médico terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;
- Prescrever medicamento, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.
- Atender aos sintomas em geral, auxiliar na prevenção e cura de doenças relacionadas a todas as áreas da saúde;
- Encaminhar os pacientes, quando necessário, aos serviços de maior complexidade, garantindo a continuidade do tratamento na UBS (Unidade Básica de Saúde), por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contrarreferência;
- Providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando necessário;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares;
- Elaborar relatórios, e alimentar os sistemas de informação inerentes a função;
- Realizar atendimento domiciliar;
- Diagnosticar, conhecer, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região/bairro;
- Executar atividades que envolvam a consecução do bem estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, etc, e outras ações de acordo com as exigências dos Programas de Saúde do Município;
- Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, de treinamentos, e outras atividades afins, conforme determinação da Secretaria da Saúde;
- Realizar busca ativa quando necessário;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde – e conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde;
- Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência;
- Examinar, periodicamente, escolares em geral;
- Orientar os pais ou responsáveis pelos menores, no entender necessário;
- Promover campanhas educativas;
- Produzir manuais e folhetos explicativos;
- Elaborar relatórios e laudos;
- Utilizar recursos de informática;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

- exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e/ou comissões;
 - Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
 - Executar outras tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

Condições de Trabalho:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício do cargo poderá exigir trabalho externo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, a noite, além de deslocamentos para o interior do Município e para outros municípios.

Requisitos para provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Curso Superior em Medicina com especialização em Pediatria.
- c) **Habilitação Funcional: Com registro profissional regular no Conselho profissional competente.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Normativo nº 09/2023.

Itaqui/RS, 20 de maio de 2023.

Leonardo Dicson Sanches Betin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ELIANE DOS SANTOS PACHECO
Secretária Municipal de Administração